



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Portaria nº. 67, de 04 de outubro de 2023

Altera a Portaria nº. 48, de 29 de junho de 2022, retificando o enquadramento funcional de Roseli Aparecida Doro de Carvalho.

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1.º Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0002052-19.2021.8.26.0297, fica retificado o enquadramento funcional de Roseli Aparecida Doro de Carvalho, editado na Portaria nº 48, de 29 de junho de 2022, passando a vigorar o seguinte:


Onde lê-se:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
8	ROSELI APARECIDA DORO DE CARVALHO	12/05/1988	Referência "12"


Leia-se:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
8	ROSELI APARECIDA DORO DE CARVALHO	12/05/1988	Referência "13"

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal


Paulo Francisco Moreira de Castro
Escriturário/IMPS